

P O R T A R I A Nº 1049/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002972/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07/07/2026 a 10/07/2026, perfazendo 04 (quatro) dias, a servidora municipal, **LUDIMILA ALMEIDA DE MORAES**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 13553, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de julho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal